



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV SEGUNDA-FEIRA, 13 de dezembro de 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – Dezembro 2021 – GADO BRAVO - PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO
Email: prefeituragadobravo@gmail.com

Lei 329/2021

**DÁ NOME A PRAÇA
PÚBLICA NO SÍTIO
CARACOLZINHO
DESTE MUNICÍPIO GADO
BRAVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinado à praça publica no sitio Caracolzinho neste Município conhecida como praça do “TRIANGULO” próximo a igreja católica São José, fica denominada de JOSÉ MARINHO SOBRINHO (ZEZINHO FANHO).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gado Bravo - PB, 13 de DEZEMBRO de 2021.

MARCELO PAULINO DA SILVA

PREFEITO